

ATA NÚMERO 2.362 DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE
ABRIL DE 2.017.

Aos dezessete (17) dias do mês de Abril do corrente exercício de 2.017, às 20:15 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos Vereadores Márcia Lúcia Belato dos Santos e Rodrigo Santos Lima, realizou-se esta Sessão Extraordinária sob o número 2.362.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. - Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Reestrutura a guarda civil municipal criada pela Lei nº. 3.796, de 24 de fevereiro de 2011, e dá outras providências**”. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **2ª DISCUSSÃO:** Não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto aprovado por unanimidade. **EMENDA SUPRESSIVA 002/17** de autoria do vereador **MAX LEONARDO DEFINI NETO** que “**suprime o artigo 1º do projeto de Lei Complementar 006/17**”. **2ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Emenda aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Altera a Lei Complementar nº. 3.544, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Público do Município de Orlândia: Dispõe sobre a gratificação ou o benefício do 14º salário; autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas; Altera a Lei nº. 3.720, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a assistência médica, ambulatorial, hospitalar e laboratorial aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Orlândia e dá outras providências**”. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela parcial legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **2ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, contrário; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, contrário. Projeto de lei aprovado por 7 votos favoráveis e 2 contrários. **EMENDA SUBSTITUTIVA 002/17** de autoria dos vereadores **JOSÉ AUGUSTO GUERRA E MAX LEONARDO DEFINI NETO** que “**substitui o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar 007/17**”. **2ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável;

Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Emenda aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Institui o funcionamento de feiras livres na cidade de Orlândia, dispõe sobre a respectiva outorga de permissão e dá outras providências**”. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **2ª DISCUSSÃO: COM A PALAVRA RODRIGO ALVES:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Ordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO DOS SANTOS

MAX LEORNADO DEFINI NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI